PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 118/2024
EMENTA: Altera dispositivo da Lei n° 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e dá outras providências.
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de junho de 2024.
RELATOR: Claudemir Zanco - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Executivo Municipal apresentou o presnete Projeto de Leis considerando que a inspeção veicular já é obrigatoriamente realizada pelo Departamento de Trânsito do Paraná - Detran, entendendo não ser necessário submeter o Autorizatário a nova vistoria junto ao Depatran, podendo ser apresentada a autorização já obtida junto às empresas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e homologadas pelo Departamento Nacional de Trânsito - Denatran.

Nesse sentido, além de ampliar o intervalo de tempo entre as vistorias, a nova redação do art. 137 deixará a cargo do Autorizatário providenciar a inspeção veicular para a obtenção da autorização junto ao Depatran.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer, em consonância com os profissionais que aprovaram por unânimidade esta alteração, assim como a emenda nº 48, na reunião realizada no dia 27 de agosto, na sala de reuniões, conforme lista de presença anexa.

III - VOTO DO RELATOR

Após cumpridas as formalidades legais, e em vista especialmente do que dispõe o art. 47, XXX, da Lei Orgânica Municipal, opino em exarar **parecer favorável** à regimental tramitação da matéria.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº118/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3041-AFF0-E952-072E e informe o código 3041-AFF0-E952-072E

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

LISTA DE PRESENÇAS
REFERENTE AO PL 118/2024
DATA: 27/08/2024 - 14:30HORAS SALA DE REUNIÕES

Nome	Contato	Assinatura
CLAUDECIR TOSS	99979 6961	
Adenir Vedoy Tutor	99102 4976	
Silvionei P. Luiz	(46) 999350162	
Herni do Prado	46 99929871	
CLEITON SILVERIO	46-991196352	
MARCOS A. FOLGOSA	46 9107 6161	
EDEMAR COMILAN	46 9.9124.5365	
MARIO T. BENOSKI	46. 99105.2088	
Marcia A.T. Dietrich	46 99120-9099	
Adelir x. de Lima	46 9991 5987	
Lucas Felipe Farias	46 99937 4133	
Daiane x. x. de Lima	46 98400 4808	
Luciano Virginio Farias	46 9B413 1365	
CLAUDEMIR ZANCO		
Lindomar Brandão		

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3041-AFF0-E952-072E e informe o código 3041-AFF0-E952-072E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3041-AFF0-E952-072E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 05/09/2024 16:45:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 05/09/2024 16:47:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 05/09/2024 16:53:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 05/09/2024 18:31:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 06/09/2024 13:49:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3041-AFF0-E952-072E